

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO
MUNICÍPIO DE MUZAMBINHO-ESTADO DE MINAS GERAIS-IPREM
CNPJ:10.810.342.0001-20
AV. AFONSO PENA, 491- FONE (35) 3571-2256 CEP: 37.890.000**

PORTARIA Nº 011/2025

**ALEXANDRA HELENA SALOMÃO, DIRETORA
DO IPREM MUZAMBINHO, Estado de Minas
Gerais, no uso de suas atribuições que lhe
confere o art. 32, Inciso I, alínea "G" da Lei
Complementar Municipal nº. 018 de 23 de junho
de 2010.**

RESOLVE:

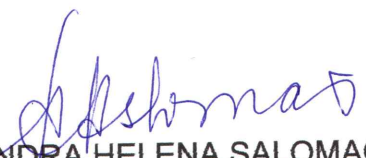
**Art.1º. CONCEDER Aposentadoria por Invalidez ao Servidor LUIZ
GABRIEL, Matrícula nº 164, CPF nº.450.225.696-04, no cargo efetivo de
OPERÁRIO, lotado no Fundo de Desenvolvimento(Escola Moçambo), de acordo
com o artigo Art. 6º "A" da EC/041/2003 – Redação dada pela EC/070/2012
C/C ART. 34 DA LEI 018/2010, a partir de 09 de junho de 2025.**

**Art. 2º. O benefício de Aposentadoria por invalidez que trata o artigo 1º.
vence pelo IPREM-Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município
de Muzambinho-MG**

**Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário,
esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos
a 09 de junho de 2025**

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Muzambinho/MG, 25 de julho de 2025


**ALEXANDRA HELENA SALOMAO
DIRETORA EXECUTIVA DO IPREM**